

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO - AGER

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017, às quatorze horas, conforme prévia convocação, reuniram-se os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, assumindo a direção dos trabalhos o presidente, Sr. Roberto Dionisio Fabiani, agradecendo a presença de todos, dando o ato inicial

Ao dar início a reunião, Joares Sandri agradeceu a presença de todos e abriu a reunião informando que será apresentada e colocada em votação o reajuste tarifário proposto pela CORSAN. Onde leu o parecer da agência referente ao reajuste da tarifa onde o Diretor Administrativo-financeiro da Agência João fez uma análise concluindo que o reajuste solicitado está de acordo com o que foi proposto no contrato entre Corsan e Prefeitura, colocando se favorável a índice de 4,10 %, em seguida foi aberto para considerações dos membros do conselho e votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Também, foi reforçado o convite para que os representantes presentes a reunião compareçam no 2º Encontro de Saneamento Básico, a ser realizado dia 31.05.2017, junto ao Anfiteatro do Prédio 3 da URI – Erechim.

Pelo Diretor-Presidente foi explanado acerca da necessidade dos municípios do interior, quando for feito o reajuste tarifário, o mesmo deve ser apresentado para a Agência que analisará o mesmo emitindo um parecer, o qual será levado a reunião do conselho para aprovação. Os membros do conselho representantes dos municípios do interior pediram para Agência fazer uma norma para orientar de que forma deve ser feito o reajuste tarifário.

Durante a reunião Joares Sandri informou que a Agência está estudando uma forma de repassar um valor para todos os municípios conveniados para investir na área de Saneamento Básico, proporcional ao valor que é repassado para agência.

Prosseguindo Sandri relatou que a Agência recebeu a planilha de controle dos índices referente ao abastecimento de água, e foi constatado que o desperdício de água referente ao ano de 2016 foi de 44%, portanto a partir do próximo ano será cobrado da Corsan a redução do desperdício de água em no mínimo 5% (cinco por cento) ao ano, em não sendo cumprido esse índice será deduzido um percentual do reajuste tarifário.

Nada mais a tratar, eu Marcos Cesar Mroczkoski, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente do conselho e demais integrantes do conselho, para fins documentais.

ROBEERTO DIONISIO FABIANI

JOAREZ LUÍS SANDRI

JOÃO CRISTÓVAN ZANIN ZANELLA